



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 035/2020

Processo n.º: 117 – PE 039/2020

Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei n.º 039/2020, busca autorização legislativa para inclusão no Anexo I – Metas e Prioridades do PPA 2018-2021, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO 2020, no programa 0223 – Promoção e Proteção da Saúde da população e cuidado integral nos vários ciclos da vida, a ação “Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde”, na Secretaria Municipal de Saúde, e para abertura de crédito especial no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

A mensagem justificativa ressalta que a Administração Municipal foi contemplada com recursos federais para sua utilização na estruturação da vigilância alimentar e nutricional. Destaca que o repasse do Governo Federal se deve ao fato de o Município possuir Unidades Básicas de Saúde com equipes de atenção básica vinculadas ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica. Por fim, informa que o recurso será utilizado para compra de equipamentos, como balanças eletrônicas e antropômetros, para atendimento do público infantil e adulto.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade dos presentes, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 28 de julho de 2020.

Ver. Neri de Mello Pena (Cabelo) – PTB
Presidente

Ver. Juarez Vieira da Silva – PTB
1º Secretário

Ver. Talis Ferreira
PP

Ver.^a Josi Paz
PSB

ALS